



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

*“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e
Berço da Bergamota Montenegrina”*

Ofício n.º 125/2025-GP-AAL

Montenegro, 12 de agosto de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 234/2025/CM, referente ao Projeto de Lei 47/2025, que institui o Plano de Mobilidade Urbana de Montenegro.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 234/2025, por meio do qual essa Presidência, com base em deliberação da Comissão Geral de Pareceres, recomenda a retirada do Projeto de Lei 47/2025 para realização de audiência pública.

Informamos que já foi realizada a audiência pública, conforme consta no processo encaminhado junto ao projeto de Lei.

Segue link da audiência pública realizada em 06/11/2023, na câmara de vereadores: <https://www.youtube.com/watch?v=7Z5QPHc2duc>

Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Talis Ferreira
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

“Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D52-64F4-60DB-9786

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 12/08/2025 15:00:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/3D52-64F4-60DB-9786>